



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de setembro de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFB

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, torna pública a chamada interna para colaboradores que atuarão na Comissão de Institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Brasília.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFB (NIT), instância assessora vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), que visa fortalecer as ações das Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e Extensão e Cultura (PREX) no que se refere ao relacionamento do IFB com a comunidade, envolvendo órgãos de Governo, empresas e demais organizações da sociedade civil.

1.2 O objetivo do NIT é criar oportunidades para que as atividades de ensino e pesquisa se beneficiem das interações com a comunidade, envolvendo órgãos de Governo, empresas e demais organizações da sociedade civil para promover, como estratégia deliberada, a transferência do conhecimento em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e social do País.

1.3 Para efeito desta chamada, considera-se Comissão de Institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológica a equipe responsável por desenvolver e entregar os seguintes produtos educacionais: a) Nota técnica registro de software; b) Infográfico de registro de software; c) Nota técnica registro de patentes; d) Infográfico de registro de patentes; e) Texto de revisão da portaria normativa - Regulamento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; f) Plano de trabalho da sala do NIT; g) Plano de Formação em Pesquisa e Inovação para servidores do IFB.

1.4 O servidor que atuará na Comissão de Institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) deverá ter dedicação de 04 horas semanais, sendo a carga horária atribuída ao Plano de Atividades dos Técnico-Administrativos e Plano Individual de Trabalho Docente como horas de Gestão, conforme Resoluções 29 e 31 de 2019. Destaca-se que eventualmente poderão ser realizadas reuniões presenciais na Reitoria.

1.5 Caberá ao presidente da Comissão a convocação para as reuniões presenciais e virtuais, o controle da frequência dos participantes; emissão de certificados/declarações de participação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar colaboradores com interesse e disponibilidade para compor a Comissão de Institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), a ser executado ao longo de 6 (seis) meses no IFB.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação nesta Chamada interna é necessário ser servidores (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente, em efetivo exercício no Instituto Federal de Brasília com interesse e disponibilidade para compor a Comissão de Institucionalização do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Brasília.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições deverão ser feitas até as **23:59h**, horário de Brasília, do dia **10 de setembro de 2023**,

conforme prazo explicitado no item Cronograma.

4.3 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deve preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/YOo4svvMhyZYq9bc9>, e anexar os seguintes documentos em formato PDF: a) Currículo lattes atualizado (agosto/2023); b) Carta de anuência do diretor do campus em que está lotado(a) declarando ciência da participação do(a) servidor(a) nesta Chamada (Anexo 1); c) Declaração do(a) candidato(a) de que todas as informações prestadas são verdadeiras e que aceita os termos dessa Chamada (Anexo 2).

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	01 de setembro de 2023
Período de inscrição	Até 10 de setembro de 2023
Avaliação das inscrições recebidas	11 a 13 de setembro de 2023
Divulgação do resultado parcial da chamada	14 de setembro de 2023
Período de recursos ao resultado parcial da chamada	15 de setembro de 2023
Publicação da portaria com os nomes dos membros da Comissão	A partir de 18 de setembro de 2023
Início dos trabalhos da Comissão	19 de setembro de 2023

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão aprovadas tendo como referência o envio da documentação completa, conforme descrita no item 4.3 desta chamada.

6.2 Cada campus e Reitoria deve ter, pelo menos, 1 (um) representante na **Comissão**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presidência da Comissão será realizada por um servidor designado pela PRPI a constar na portaria.

7.2 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna.

7.3 Os membros da Comissão deverão participar das reuniões convocadas pelo presidente da Comissão e contribuir com as atividades, conforme item 1.3 desta chamada.

7.4 Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação e de Extensão e Cultura do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Portaria nº 837/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Simone Braz Ferreira Gontijo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2023 10:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486093

Código de Autenticação: bac736a8c6





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154